

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos seis dias do mês dezembro de 2021, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Célio Roberto Azevedo, secretariada por mim, Vereador Marcelo de Freitas dos Reis. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Antônio Pinto de Vasconcelos, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, Fernando Luís Rabelo Lebron, Geraldo Lucas de Lima e Silva, Jaqueline Emília Luciano, João Francisco Vieira e José Laércio da Silveira conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do pai nosso. Ato contínuo o Presidente colocou em votação a ata da reunião ordinária do dia 29 de novembro e da audiência pública do dia 30 de novembro, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi lido o ofício nº 325 do Gabinete do Prefeito. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei Nº 43, que “*Abre crédito especial*” e o Projeto de Lei Complementar Nº 08, que “*Dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal do Serviço de Saneamento Ambiental municipal*”. Foram apresentados também os requerimentos nºs: 215 dos vereadores Célio Marcelo, Antônio Gabriel e João, 216 do Vereador Antônio Gabriel, 217 do Vereador Dirceu, 218 do Vereador Antônio Pinto, 219 e 2020 do Vereador Marcelo, 221 do Vereador Claudinei, 222 e 223 do Vereador Geraldo Lucas, 224 da Vereadora Jaqueline e 225 do Vereador João. Ato contínuo o Presidente determinou a leitura de pareceres para o Projeto de Lei Nº 38, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Carmópolis de Minas*” para o Projeto de Lei Nº 40, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.311, de 24 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022)*”, para o Projeto de Lei Nº 41, que “*Altera o índice de suplementação da Lei Ordinária nº 2.284, de 29 de dezembro de 2020*” e para o Projeto de Lei Nº 42, que “*Dispõe sobre a concessão do Abono Salarial aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica*”, todos favoráveis. Dando prosseguimento aos trabalhos foram colocados em votação os requerimentos nºs 215 a 225, todos aprovados por unanimidade. Logo após foram colocados em votação os projetos de lei nºs 37 e 38, ambos aprovados por unanimidade. Posteriormente foram colocados em votação os projetos nºs 40, 41 e 42, todos aprovados por unanimidade. Por fim a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada dia 13 de dezembro às 18 horas e trinta minutos. Eu, vereador Marcelo de Freitas dos Reis, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Secretário

Ver. Célio Roberto Azevedo
Presidente

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara - Vice-Presidente

Ver. João Francisco Vieira - Tesoureiro

Ver. Antônio Pinto de Vasconcelos

Ver. Claudinei Vicente da Silveira

Ver. Dirceu da Silva

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

Ver^a. Jaqueline Emília Luciano

Ver. José Laércio da Silveira

